

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 5337/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Biologia e Geologia para o Ensino requeridas pela licenciada em Biologia/Geologia (ensino de) Bárbara Cláudia Cabral Alves Machado:

Presidente — Doutora Maria Elisa Preto Gomes, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Vogais:

Doutora Maria Ângela de Carvalho Fernandes Oliveira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Luís Manuel Oliveira Sousa, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 2969/2006 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 11 de Outubro de 2005:

António Luís Morais Costa da Silva Lopes — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como assistente estagiário, além do quadro deste Instituto, em regime de substituição, no âmbito da Acção n.º 5.3 do PRODEP III e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir de 11 de Outubro de 2005.

De 15 de Novembro de 2005:

Mara Lúcia Carvalho Ferreira — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como monitora, além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 28 de Dezembro de 2005:

Cristina Isabel Correia Diogo — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como assistente, além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Luís Carlos Costa Pinheiro de Carvalho — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como assistente, além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Nuno Manuel Souto Branco — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como assistente estagiário, além do quadro deste Instituto, em regime de substituição e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2005.

Victor Domingos Seabra Franco — nomeado definitivamente na categoria de professor catedrático do quadro deste Instituto, mediante concurso. A nomeação produz efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2005.

De 30 de Dezembro de 2005:

Helena de Oliveira Isidro — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como professora auxiliar, além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2005, dia imediato ao da obtenção do registo do grau, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Nuno Rafael Barbosa de Jesus Ferreira — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como professor auxiliar, além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2005, dia imediato ao da conclusão das provas de

doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 30 de Janeiro de 2006:

Álvaro Augusto da Rosa — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como professor auxiliar, além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2005, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Robert Lewis Rowland — autorizada a recondução na categoria de professor catedrático convidado, além do quadro deste Instituto, a partir de 5 de Fevereiro de 2006. De acordo com o n.º 2 do artigo 31.º conjugado com o artigo 20.º do ECDU, a recondução foi aprovada em reunião do conselho científico de 10 de Janeiro de 2006, com base nos pareceres elaborados pelos Profs. Doutores José Carlos Gomes da Silva e Brian Juan O'Neil.

De 2 de Fevereiro de 2006:

José António Candeias Bonito Filipe — autorizada a prorrogação do contrato de assistente, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2006, por ter requerido as provas de doutoramento.

Mauro Rómulo Ferreira de Oliveira Nunes — autorizada a prorrogação do contrato de assistente, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006, por ter requerido as provas de doutoramento.

De 23 de Fevereiro de 2006:

Ana Catarina de Carvalho Nunes, assistente — autorizada a equiparação a bolseiro no País para o ano lectivo de 2005-2006 além do quadro deste Instituto.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 5338/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 24.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), o senado, na reunião de 18 Janeiro de 2006, deliberou aprovar a actualização dos montantes fixados na tabela de emolumentos fixada pelo despacho n.º 3597/2005 e publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 17 de Fevereiro de 2005.

1 — A presente tabela será actualizada anualmente, dentro dos limites do aumento do índice dos preços no consumidor, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística.

2 — Estes emolumentos constituem receitas próprias do ISCTE.

3 — A presente tabela entra em vigor a partir da data da sua publicação:

Tabela de emolumentos

1 — Certidões:

1.1 — Certidão de conclusão de licenciatura, mestrado ou doutoramento e respectivas equivalências legais — € 11;

1.2 — Certidão de frequência ou exame (aprovação) — € 11;

1.3 — Certidão de matrícula ou inscrição — € 7;

1.4 — Certidão de conduta académica — € 6;

1.5 — Certidão não especificada — € 6;

1.6 — Certidão de narrativa ou de teor:

1.6.1 — Não excedendo uma lauda — € 6;

1.6.2 — Por cada lauda a mais — € 0,50;

1.7 — Certidão por fotocópia:

1.7.1 — Uma só folha — € 3;

1.7.2 — Por cada folha a mais — € 0,50;

1.8 — Cargas horárias e conteúdos programáticos:

1.8.1 — Cargas horárias — € 7;

1.8.2 — Conteúdos programáticos, por disciplina — € 5.

2 — Averbamentos — € 2.

3 — Diplomas:

3.1 — Carta doutoral — € 149;

3.2 — Carta magistral — € 120;

3.3 — Diploma de conclusão da parte curricular do mestrado ou de curso de especialização — € 87;

3.4 — Diploma de licenciatura — € 90;

3.5 — Outros diplomas — € 87;

3.6 — Registo de diplomas — € 161.

4 — Admissão a provas ⁽¹⁾:

4.1 — Provas de agregação — € 475;

4.2 — Provas de doutoramento — € 475.

5 — Equivalências e reconhecimentos de graus ⁽¹⁾:

5.1 — Equivalência ao grau de doutor ou reconhecimento do mesmo nível — € 594;